

# **AUTORIZAÇÃO**

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada Preços, tipo menor preço global, com as seguintes características:

### **DO OBJETO:**

Aquisição de um caminhão, zero km, ano e modelo 2011, motor diesel, turbocooler, 06 cilindros, potência não inferior a 170 cv, caixa de câmbio com no mínimo 06 marchas a frente e 01 marcha a ré, cabine na cor branca, rodado duplo na traseira, PBT no mínimo 13.000 kg, tacógrafo, porta estepe com estepe e demais equipamentos exigidos por lei, equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 6 m³ (seis metros cúbicos), sistema de levante hidráulico de ação direta com 01 cilindro hidráulico, equipada com bomba hidráulica e tomada de força, pintura fundo anti-corrosiva, acionamento da tampa traseira por corrente, suporte para gancho rebocador na traseira, apara-barro traseiro de borracha e caixa de ferramentas – Limite: 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa resultante do presente processo licitatório será coberta pela seguinte dotação orçamentária:

#### 0703 15 452 0069 1015 449052

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 10 de março de 2011.

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA Prefeito



## **TOMADA DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº: 030/2011

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2011

Tipo: Menor preço global – com limite

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006
Assunto: Aquisição de caminhão com caçamba/ Secretaria de Obras

O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14 horas do dia 30 de março de 2011, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a aquisição de um caminhão com caçamba, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

### I - DO OBJETO:

Aquisição de um caminhão, zero km, ano e modelo 2011, motor diesel, turbocooler, 06 cilindros, potência não inferior a 170 cv, caixa de câmbio com no mínimo 06 marchas a frente e 01 marcha a ré, cabine na cor branca, rodado duplo na traseira, PBT no mínimo 13.000 kg, tacógrafo, porta estepe com estepe e demais equipamentos exigidos por lei, equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 6 m³ (seis metros cúbicos), sistema de levante hidráulico de ação direta com 01 cilindro hidráulico, equipada com bomba hidráulica e tomada de força, pintura fundo anti-corrosiva, acionamento da tampa traseira por corrente, suporte para gancho rebocador na traseira, apara-barro traseiro de borracha, caixa de ferramentas – Limite: 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais)

#### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania

Avenida Humberto Castelo Branco – 667 – Lojas 01 / 02

Fone: (051) 3682.1122 / 3682.1123 / Ramal 224

Data: 30/03/2011 Horário: 14:00 horas



# PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

# III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura Municipal Balneário Pinhal Secretaria de Administração - Comissão de Licitação Tomada de Preços nº 010/2011 Envelope nº 1 - Documentação

2º) Prefeitura Municipal Balneário Pinhal Secretaria de Administração - Comissão de Licitação Tomada de Preços nº 010/2011 Envelope nº 2 - Proposta

# IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes. Para o referido registro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

- IV1 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS CND;
- IV2 Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- IV3 Cartão de identificação da Receita Federal CNPJ;
- IV4 Certidão de Regularidade do FGTS CRF;
- IV5 Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- IV6 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração, concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) **– envelope n° 1.** 



# PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

#### V - DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc...

# VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O prazo de entrega será acordado com a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, não devendo ultrapassar 30 dias, salvo justificativa fundamentada.

Local de entrega: Deverá ser entregue na Prefeitura do Balneário Pinhal, na Avenida Itália – 3.100, ou em outro local a ser indicado, desde que dentro do perímetro Municipal.

#### VII - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do objeto será à vista, mediante vistoria e liberação dos técnicos da Caixa Econômica Federal.

### VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0703 15 452 0069 1015 449052

### IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço global, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

### X - CONDIÇÕES GERAIS:

a) O objeto somente será aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;



# PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

	b) As	propostas	que	não	atenderem	as	condições	desta	Licitação,	que
contiverem preços excessivos ou manifestamente inexegüíveis, serão desclassificadas;										

- c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento, salvo justificativa fundamentada;
- d) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;
- e) É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

## XI - INFORMAÇÕES GERAIS:

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 14h/18h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122 e 3682.1123, Ramal 205 ou pelo e-mail: <a href="mailto:balneariopinhal@hotmail.com">balneariopinhal@hotmail.com</a>.

Balneário Pinhal, 11 de março de 2011.

DELMAR ANTÔNIO KUNRATH Secretário da Administração